



Prefeitura Municipal
Bom Jesus dos Perdões
São Paulo

Comprovante de Publicação

Link da publicação: <https://www.bjperdoes.sp.gov.br//public/index.phplicitacao/detalhe/794/>

Código da publicação: 794

Data da emissão do comprovante: 30/10/2025 03:25:17

Modalidade: Chamada Pública

Nº da Licitação/Ano: 2/2025

Nº do Processo/Ano: 2/2025

Situação: Ativo

Data de Cadastro/Horário: 06/06/2025 10:00:00

Data de Acolhimento/Horário: 06/06/2025 10:00:00

Data de Abertura/Horário: 06/06/2025 10:00:00

Data da Disputa/Horário: 06/06/2025 10:00:00

Valor estimado: Não definido

Objeto:

Constitui objeto deste Edital o Chamamento Público de Organizações da Sociedade Civil, Confessionais ou Filantrópicas sem fins lucrativos, regularmente constituídas, doravante chamadas OSC's, interessadas em firmar com a Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social, TERMO DE COLABORAÇÃO, para o serviço de acolhimento provisório e excepcional a crianças e adolescentes de ambos os sexos, inclusive crianças e adolescentes com deficiência, de 0 (zero) a 18 (dezoito) anos incompletos, sob medida de proteção, Artigo 98 do Estatuto da Criança e do Adolescente em situação de risco pessoal e social, cujas famílias ou responsáveis estejam temporariamente impossibilitados de cumprir sua função protetiva, podendo ser formalizado a partir da data de sua homologação, conforme interesse da Administração Pública, e o prazo a ser prorrogado de acordo com o previsto na Lei nº 13.019/2014; e alterações, condicionado ao exercício financeiro e em conformidade com a disponibilidade orçamentária, atendidas as condições mínimas de participação estabelecidas neste instrumento, bem como no CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/20252.



Prefeitura Municipal
Bom Jesus dos Perdões
São Paulo

Resumo:

A Prefeitura de Bom Jesus dos Perdões, torna público que, por meio da Sra. Vânia Silva de Sousa, Secretária de Assistência e Desenvolvimento Social, ora denominada AUTORIDADE COMPETENTE, fará realizar o presente Chamamento Público nº 002/2025, regido pela Lei nº 13.019/2014 e suas alterações, bem como instrução 02/2016 do TCE/SP e suas alterações, receberá documentação de Organizações da Sociedade Civil (OSC), Confessionais ou Filantrópicas, sem fins lucrativos, regularmente constituídas e em funcionamento por no mínimo 1(um) ano, situadas nesta Unidade da Federação (Estado de São Paulo) que, tenham interesse em firmar com esta Administração Municipal, através da Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social TERMO DE COLABORAÇÃO que tenha por objeto o serviço de acolhimento provisório e excepcional a crianças e adolescentes de ambos os sexos, inclusive crianças e adolescentes com deficiência, de 0 (zero) a 18 (dezoito) anos incompletos, sob medida de proteção, Artigo 98 do Estatuto de Criança e Adolescente em situação de risco pessoal e social, cujas famílias ou responsáveis estejam temporariamente impossibilitados de cumprir sua função protetiva, serviço com abrangência municipal de Bom Jesus dos Perdões, conforme os critérios especificados a seguir:

Arquivos

Data	Nome documento	Arquivo
30/04/2025 00:00:00	EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2025	Baixar